



GRUPO BREITHAUPT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N^o
5009853-93.2020.8.24.0036

24^o Relatório Mensal de Atividades.

Competência: setembro/2022

Apresentado em novembro/2022


medeiros²
costa beber
administração judicial





ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Fluxo de caixa
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Estrutura societária
 2. Filiais
 3. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstração do Fluxo de Caixa
 4. Dívida com aluguéis
5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento
 3. Prestação de contas

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Sagres.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do

mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu as informações de setembro, de forma parcial e com atraso, em 16/11/2022. Os questionamentos realizados no dia 24/11/2022, foram respondidos em 01/12/2022.

Informações acerca das suas atividades são prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
03/08/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
05/08/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	30/03/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
18/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.		04/05/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
04/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	18/05/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	11/05/2022	Homologação do PRJ	
19/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	11/05/2024	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
25/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
08/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
25/11/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



1. INTRODUÇÃO – ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, o Grupo encontra-se em fase de cumprimento do plano de Recuperação Judicial.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- Em 05.10.2020, a fim de não tumultuar o processo de Recuperação Judicial, o juízo determinou a abertura de dois incidentes, sendo um para que a Recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais (5013073-02.2020.8.24.0036) e outro para que sejam anexadas procurações e documentos que acompanham, de credores e terceiros interessados (5013042-79.2020.8.24.0036).
- Em 19.10.2020 as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (evento 289).
- O edital do art. 7, §2º e aviso do art. 53§único foi publicado em 25/11/2020.
- Em 30/03/2021 foi publicado o edital de convocação dos credores para a assembleia geral, na modalidade virtual, a ser realizada no dia 04/05/2021, às 10:00, em primeira convocação e, em segunda convocação, no dia 18/05/2021, às 10:00.
- A assembleia geral de credores, em primeira convocação, realizada em 04/05/2021, não restou instalada em razão da ausência de quórum.
- Em 18/05/2021, instalada em segunda convocação, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com modificações realizadas em Ata, no ato da assembleia, pela maioria dos credores presentes.
- Em 18/02/2022 as Recuperandas passaram a ser representadas pelos novos advogados constituídos: dr. Thierry Phillipe Souto Costa (OAB/PR 50.668) e Michele Tatiane Souto Costa (OAB/PR 36.583).
- No evento 633 a Administração Judicial noticiou que em análise aos demonstrativos contábeis e ao detalhamento em apartado disponibilizado pelas devedoras, foi constatado que a Breithaupt vem realizando adiantamentos a Bruno Breithaupt Filho, na conta de adiantamento a fornecedores, o que vem sendo objeto de ressalvas nos relatórios mensais de atividades apresentados. Ainda, na oportunidade, foi ressaltado que além das empresas que formam o litisconsórcio nesta Recuperação Judicial, a família Breithaupt possui outras empresas, que não estão relacionadas ao processo, mas que mantém movimentação financeira entre elas. Submetido ao juízo, este entendeu por determinar a intimação das recuperandas para prestarem esclarecimentos, inclusive indicando todos os valores que foram repassados ao sócio Bruno Breithaupt Filho, sob pena de sua destituição do cargo de administrador da empresa. Documentos e esclarecimentos foram prestados pelas recuperandas no evento 674.
- Em 11/05/2022 foi homologado o plano e concedida a Recuperação Judicial às devedoras. Na oportunidade, também restou autorizada a oneração do imóvel matriculado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville sob n. 80.825, para fins de obtenção de linha de crédito no valor de R\$ 320.000,00, bem como a renovação de crédito já existente e autorizada anteriormente pelo Juízo sobre o imóvel matriculado sob n. 20.080 (atual matrícula 99.402), junto à empresa FATURE EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELI, como garantia de operação de crédito para fins de obtenção de capital de giro.
- No evento 903 as Recuperandas postularam a venda do imóvel de matrícula 56.439, por meio de modalidade pública com envio de propostas fechadas, conforme previsto na Cláusula 4.1. do Plano de Recuperação Judicial. O produto da venda será destinado ao pagamento do credor fiduciário, créditos fiscais e fluxo de caixa.
- Em 28/09/2022 foi proferida decisão autorizando a venda do imóvel 56.439, com a nomeação do profissional NORTON JOCHIMS FERNANDES, endereço eletrônico: www.nortonleiloes.com.br.
- O leilão foi realizado em 08/11/2022, oportunidade na qual restou arrematado pelo valor total de R\$ 8.500.100,00 (oito milhões, quinhentos mil e cem reais). **Aguarda-se homologação judicial.**
- No Ev. 995, a Recuperanda postulou a venda do veículo placas MIK9151. Sobre o pleito, ainda não houve deliberação do juízo.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS INTERPOSTOS

- **Agravo de Instrumento nº 5031701-50.2020.8.24.0000:** interposto por FAUHY INVESTIMENTOS LTDA, com pedido de efeito suspensivo, em face da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas, postulando, em síntese, o indeferimento do processamento em decorrência de suposta ausência dos requisitos para a consolidação substancial ou, alternativamente, a distribuição em separado para cada uma das empresas. Recebido pela colenda Câmara, restou indeferido efeito suspensivo. **Aguarda julgamento.**
- **Agravo de Instrumento nº 5039298-70.2020.8.24.0000,** interposto pelo BANCO SANTANDER em face da decisão que determinou que a Instituição efetuassem a devolução das quantias amortizadas nas contas correntes da recuperanda, bem como se abstivesse de realizar novas constrições. Recurso foi recebido no efeito suspensivo, para que os valores permaneçam depositados em juízo. **Aguarda julgamento.**
- **Agravo de Instrumento nº 5026528-74.2022.8.24.0000,** interposto pela UNIÃO em face da decisão que dispensou a apresentação de certidões negativas fiscais para fins de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial. Recebido pela colenda câmara, foi indeferida a tutela de urgência, decisão da qual a Agravante interpôs Agravo Interno. Submetido à julgamento em 01/09/2022, sobreveio decisão negando provimento ao Agravo de Instrumento e não conhecendo do Agravo Interno. Da decisão foram opostos Embargos de Declaração, os quais não restaram acolhidos. **Aguarda-se trânsito em julgado.**
- **Agravo de Instrumento nº 5029525-98.2020.8.24.0000:** interposto pelas Recuperandas visando a minoração do percentual arbitrado a título de honorários à Administração Judicial. Apresentadas contrarrazões, o recurso aguarda julgamento. Em razão da homologação do acordo firmado entre as partes, o recurso foi julgado prejudicado. **Certificado trânsito em julgado em 29/04/2021.**
- **Agravo de Instrumento nº 5040754-55.2020.8.24.0000,** interposto pelo BANCO BRADESCO em face da decisão que determinou que a Instituição efetuassem a devolução das quantias amortizadas nas contas correntes da recuperanda, bem como se abstivesse de realizar novas constrições, fixando astreintes pelo descumprimento. Indeferido efeito suspensivo. Submetido à julgamento, sobreveio em 25/02/2021 acórdão negando provimento ao Recurso. **Certificado trânsito em julgado em 01/04/2021.**
- **Agravo de Instrumento nº 5015492-69.2021.8.24.0000,** interposto pelo BANCO SANTANDER em face da decisão que determinou que a Instituição se abstenha de efetuar descontos ou retenções de valores nas contas bancárias das recuperandas, decorrentes da liquidação de eventuais débitos das empresas e sujeitos à recuperação judicial, notadamente quanto aos contratos CCB n. 3963130008760, CCB n. 00333963300000016420 e CCB n. 333963290000002370. Recebido pela colenda câmara, foi deferido efeito suspensivo para determinar o sobrestamento dos efeitos da decisão agravada. De tal decisão a Recuperanda opôs Embargos de declaração, os quais foram submetidos para decisão ao relator. Submetido a julgamento, sobreveio decisão conhecendo o recurso de agravo de instrumento e dando-lhe provimento, bem como julgando prejudicado os embargos de declaração. **Certificado trânsito em julgado em 08/04/2022.**

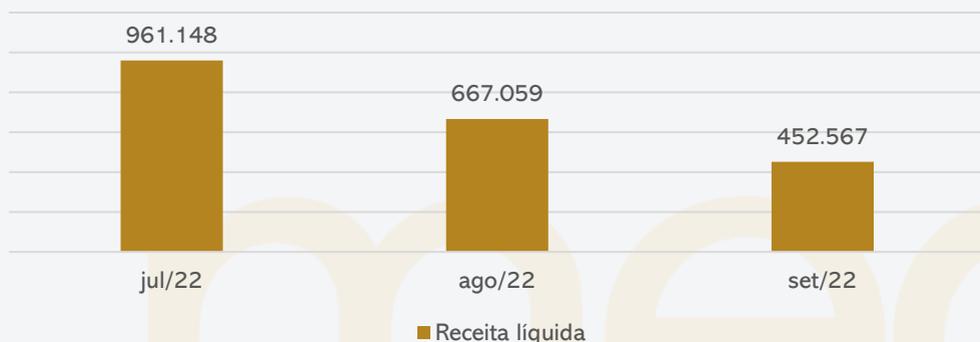


GRUPO BREITHAUPT

O Grupo Breithaupt atua no comércio varejista de materiais de construção em geral, ferramentas elétricas e eletrodomésticos.

Resultados

Receita Líquida



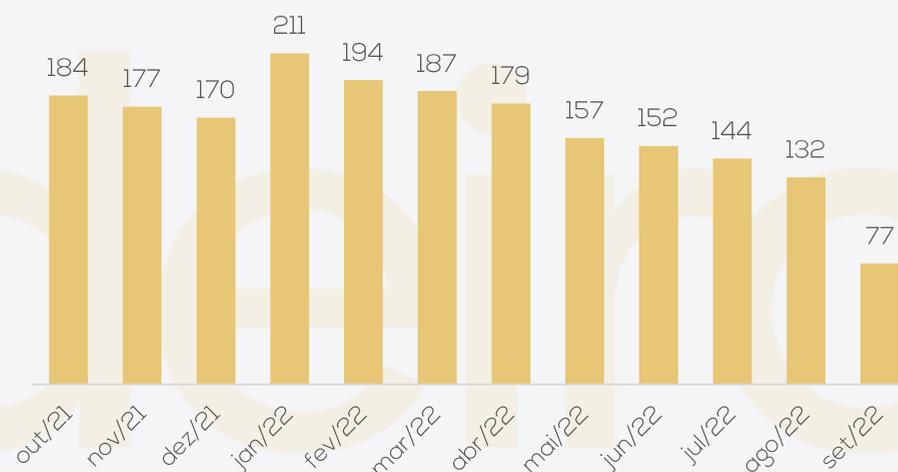
Resultado



Em comparação ao mês anterior, setembro apresentou decréscimo de 32% em sua receita líquida. De acordo com a Recuperanda, estão encontrando dificuldades de alavancar seu faturamento pela falta de capital de giro para compra de estoque. Embora o período tenha apresentado retração dos custos e despesas, a receita não foi suficiente e o resultando em setembro foi prejuízo de R\$ 499,1 mil. Em 2022 a Breithaupt acumula prejuízos de R\$ 6,6 milhões.

Quadro de colaboradores

Número de funcionários



Em setembro/2022, houve o fechamento de filiais e por consequência demissões, justificando a queda acentuada de número de funcionários. Desta forma, o quadro de colaboradores ao final no período, era de 77 funcionários. Quando questionada, a Breithaupt informou que os salários estão em dia, no entanto, a remuneração do presidente continua acumulando atrasos. Quanto as rescisões foram registradas no montante de R\$ 150,6 mil, porém não foram pagas dentro da competência setembro.

Os encargos que incidem sobre a folha de pagamento seguem inadimplentes. As verbas rescisórias estão sendo negociadas individualmente, para parcelamento.

Fluxo de caixa

Prejuízo do Exercício	- 499.196,88
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 117.171,17
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	254.602,20
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	137.431,03
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO	53.487,47
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO	190.918,50

O Grupo Breithaupt financia suas operações, principalmente, com inadimplência de fornecedores, obrigações tributárias e trabalhistas, além da utilização dos limites das contas correntes e empréstimos extraconcursais, especialmente com o Banco Daycoval (R\$ 3,7 milhões), Banco Santander (R\$ 1,8 milhão) e Banco Cejascred (R\$ 1,1 milhão).

Ao final de setembro/2022, a Recuperanda mantinha R\$ 190,9 mil em suas disponibilidades.

2. RESUMO

GRUPO BREITHAUPT

Endividamento Concursal

O endividamento concursal apresentado pelas Recuperandas é de R\$

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	57	14,21%	1.111.443,87	3,02%
Quirografário	232	57,86%	34.212.710,17	93,03%
Microempresa	112	27,93%	1.453.180,31	3,95%
Total	401	100%	36.777.334,35	100%

Principais credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
III	Proderc	4.460.753,62
III	Bridgestone Firestone do Brasil Ltda	3.167.939,94
III	Breithaupt Construções S.A	3.056.288,09
III	Banco Santander S.A.	1.488.310,95
	TOTAL	12.173.292,60

Endividamento Extraconcursal

Em setembro/2022, o passivo extraconcursal era de R\$ 27.127.464,83, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 31/10/2022 a Administração judicial e os representantes das empresas se reuniram de forma virtual pela plataforma Zoom.

Conforme relatado pelas recuperandas, no segundo semestre de 2022 estão encontrando muitas dificuldades operacionais devido à escassez de recursos até para aquisição de estoques. Informam ainda que estão aguardando a venda do imóvel, cujo leilão ocorrerá em 08 de novembro de 2022, salientando que cerca de 50% do valor arrematado será repassado para o banco Daycoval, que detém o imóvel como garantia, o restante dos recursos será utilizado para aquisição de estoques.

Devido a falta de recursos, ainda não efetuaram nenhum pagamento aos credores de classe I que tem prazo de 12 meses da homologação do plano, mas estão avaliando possibilidades para pagar até o prazo final.

Os representantes das empresas informam que a geração de caixa está sendo em boa parte por empréstimos e desconto de títulos. Sobre a inadimplência dos clientes, atualmente está girando em torno de 2%.

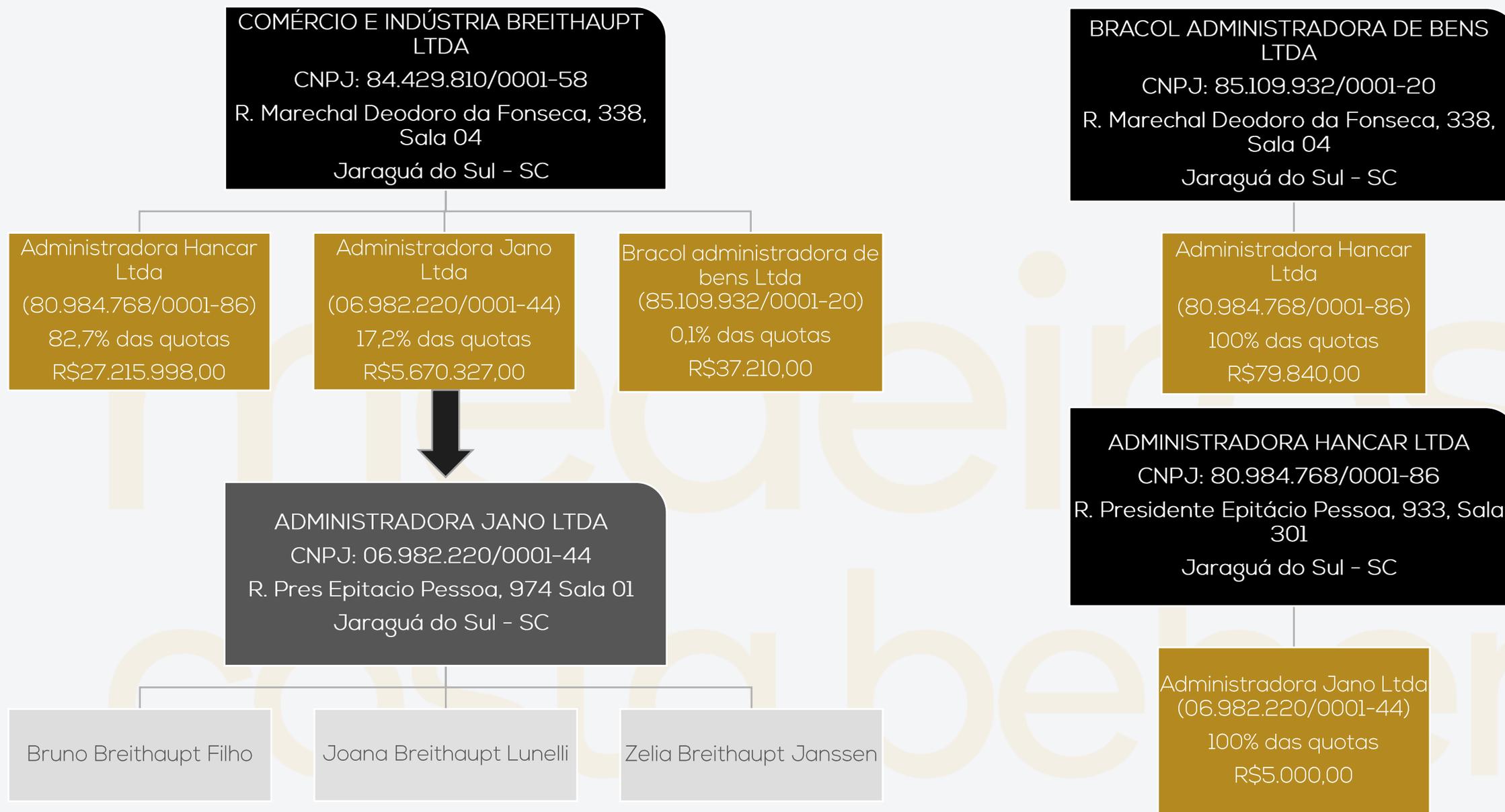
As recuperandas relatam que devido a dificuldades financeiras, alguns locadores não estão negociando os aluguéis e determinadas lojas estão sendo fechadas e seus ativos vendidos para gerar caixa, esse movimento está sendo feito para enxugar a operação e focar nas operações que dão melhores resultados.

Referente às dívidas tributárias, informam que o assunto está sendo conduzido por consultoria especializada, que estuda parcelar tributos em atraso e pagar parte das dívidas com créditos tributários provenientes de ação ganha.

Quanto aos pagamentos efetuados ao Sr. Bruno Breithaupt, relatam se tratar de pagamentos de pro labore anteriores a outubro de 2021, que haviam sido registrados e não foram pagos a época.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



■ Empresa em RJ
■ Empresa Ligada

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS DA FAMÍLIA BREITHAUPT QUE NÃO ESTÃO ARROLADAS NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



BR INCORPORADORA LTDA
(19.134153/0001-50)

SÓCIOS: ADM HANCAR

ENDEREÇO: R JOAO WIEST JUNIOR, 5005, AGUA VERDE, JARAGUA DO SUL-SC

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

BRACOL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
(15.584.372/0001-80)

SÓCIOS: ADM JANO

ENDEREÇO: JOAO WIEST JUNIOR, 5005, AGUA VERDE, JARAGUA DO SUL- SC

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

BREITHAUPT CONSTRUÇÕES SA
(15.573.312/0001-61)

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

ENDEREÇO: PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 933, CENTRO, JARAGUA DO SUL- SC

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AUTO CENTER BREITHAUPT COM DE PNEUS LTDA
(21.746.632/0001-79)

SÓCIOS: ADM HANCAR

ENDEREÇO: PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1131, CENTRO, JARAGUA DO SUL- SC

ATIVIDADE: COMERCIO E VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

BRUNICE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
(27.991.568/0001-78)

SÓCIOS: ZELIA BREITHAUPT, JOANA BREITHAUPT, BRUNO B. NETO (MENOR), ABILIO L. NETO (MENOR), CECÍLIA LUNELLI (MENOR), HELENA BREITHAUPT (MENOR), MARIA BREITHAUPT (MENOR).

ENDEREÇO: PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 933, CENTRO, JARAGUA DO SUL- SC

ATIVIDADE: COMERCIO E VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR



BRUNO BREITHAUPT

BRUNO BREITHAUPT FILHO

JOANA BREITHAUPT

ZELIA BREITHAUPT

BOBERTO BREITHAUPT



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

FILIAIS

O GRUPO é composto por 11 unidades distribuídas pelo Estado de Santa Catarina:

- Corupá/ SC, 1 unidade.
- Jaraguá do Sul/ SC, 3 unidades.
- Joinville/ SC, 1 unidades.
- Mafra/ SC, 1 unidades.
- Rio Negrinho/ SC, 2 unidades.
- São Bento do Sul/ SC, 1 unidade.
- As lojas nº 20 e 101 faltaram dados de identificação não enviados.

LOJA	LOCAL	ENDEREÇO	FUNCIÓNARIOS POR LOJA
1 - MATRIZ / 106 - LOJA	JARAGUÁ DO SUL	RUA HORACIO RUBINI, Nº 249 - BAIRRO BARRA DO RIO CERRO	7
12 - AUTO CENTER	MAFRA	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1284, SALA B - BAIRRO CENTRO II ALTO DE MAFRA	4
29 - AUTO CENTER	CANOINHAS	AV RUBENS RIBEIRO DA SILVA, Nº 561 - BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE	5
31 - AUTO CENTER	JARAGUÁ DO SUL	RUA WALTER MARQUARDT, Nº 467, SALA 1 - BAIRRO VILA NOVA	1
34 - LOJA	CORUPÁ	RUA ROBERTO SEIDEL, Nº 621 - BAIRRO JOÃO TOZINI	6
37 - AUTO CENTER	RIO NEGRINHO	RODOVIA BR-280, Nº 500, SALA 02 - BAIRRO VILA NOVA	5
38 - LOJA	RIO NEGRINHO	RODOVIA BR-280, Nº 500, SALA 01 - BAIRRO VILA NOVA	5
43 - LOJA	JOINVILLE	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 5.455 - BAIRRO VILA NOVA	4
109 - LOJA	SÃO BENTO DO SUL	AV SÃO BENTO, Nº 834, SALA 01 - BAIRRO RIO NEGRO	8
999 - ADMINISTRATIVO	JARAGUÁ DO SUL	AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1188, SALA 401 - BAIRRO CENTRO	13
TOTAL			58

Destaca-se que o total de funcionários por loja, não confere com o quadro de colaboradores informado, há mais duas lojas, de nº 20 e 101 que não estão listadas por falta de dados que não foram enviados.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS E FOTOS

Fotos enviadas pela Recuperanda em 16/09/2022:



Corupa SC



Rio Negrinho SC.



Vila Nova SC.



Mafra SC.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS E FOTOS

Fotos capturadas pela Administração Judicial em visita técnica do dia 20/10/2022 :



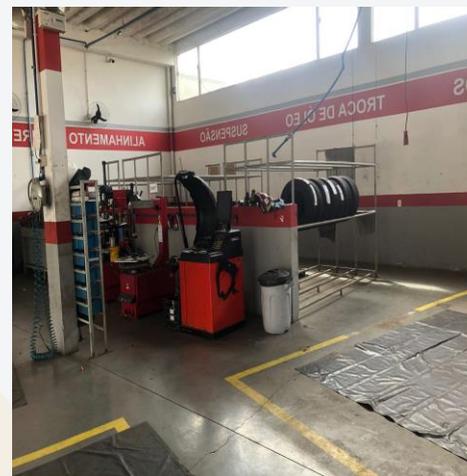
Filial que foi fechada



Auto center Jaraguá do Sul



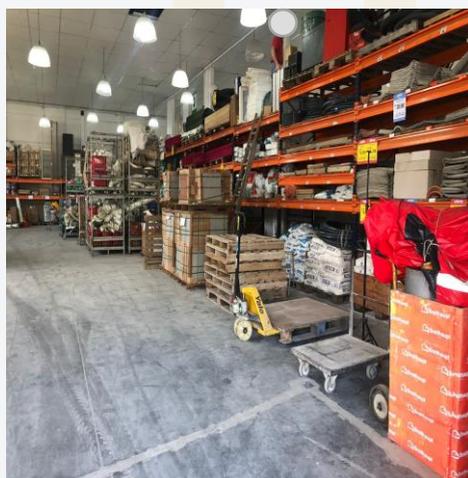
Auto center Jaraguá do Sul



Auto center Jaraguá do Sul



Loja Jaraguá do Sul



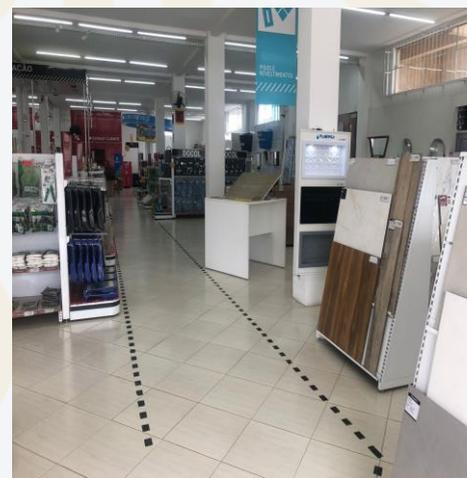
Loja Jaraguá do Sul



Loja Jaraguá do Sul



Joinville SC.



Joinville SC.



Joinville SC.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO BREITHAUPT

BALANÇO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)		jul/22	ago/22	set/22
ATIVO	CIRCULANTE	10.539.244	10.370.485	10.508.973
	Caixa e Equivalentes de caixa	66.114	53.488	190.919
	Clientes	3.593.391	3.723.157	3.923.970
	Estoques	3.739.095	3.490.951	3.326.124
	Adiantamentos	1.453.958	1.442.595	1.424.940
	Impostos a recuperar	762.034	753.811	746.069
	Outros créditos	836.478	821.960	814.142
	Pessoas ligadas	18	18	18
	Despesas do exercício seguinte	88.156	84.505	82.791
	NÃO CIRCULANTE	155.137.274	155.132.329	155.150.754
	Realizável a longo prazo	120.265.730	120.404.011	120.546.183
	Investimentos	18.173.798	18.173.798	18.173.798
Imobilizado	16.074.607	15.931.873	15.808.278	
Intangível	623.139	622.647	622.495	
TOTAL DO ATIVO	165.676.518	165.502.814	165.659.727	

Caixa e equivalentes de caixa: compreende, valores em espécie, bancos conta movimento, aplicações financeiras e numerários em trânsito. O período apresentou acréscimo de 257%, em sua maior parte, pelo aumento de saldo de numerários em trânsito, que referem-se ao saldo em dinheiro nos cofres das filiais. Cada filial possui um fundo fixo de R\$ 3.000,00 para utilização de troco nos caixas e operações do canal de serviços financeiros como empréstimo pessoal. Também apresentou diferença de R\$ 15 mil em conta corrente registrado a maior na contabilidade em comparação com os extratos enviados. O relatório razão das disponibilidades, apresentam movimentações, em sua maior parte, de recebimentos de cliente, crédito de títulos negociados e pagamentos a fornecedores, tarifas bancárias, impostos, obrigações trabalhistas e amortização de empréstimos.

Clientes: a rubrica de clientes expôs acréscimo de 5%, motivado, pelo maior volume de vendas a prazo, em comparação aos recebimentos do período. O *aging list* do contas a receber ratifica o saldo e demonstra que R\$ 3,5 milhões do montante está vencido, diluído em diversos clientes. Conforme informações prestadas, as cobranças estão ocorrendo por intermédio de assessoria de cobrança e jurídica. No entanto, R\$ 2,8 milhões, são anteriores a 2020, os quais a empresa informou que estão tentando negociar. A Recuperanda informou que receberam um veículo avaliado em R\$ 70 mil, em troca de crédito a receber de R\$ 120 mil., porém optaram por transferir o valor da venda do veículo para a Breithaupt Construções, devido ao risco de sofrer algum processo RENAJUD por parte dos credores, desta forma, no dia 11/08/2022 receberam por quitação de crédito que havia com este cliente e no mesmo dia efetuaram a venda à Breithaupt Construções S.A, pelo valor de R\$ 60 mil. Após isso, a Breithaupt Construções realizou venda do veículo para terceiros e pagou a Com Ind Breithaupt, o recurso foi depositado em conta bancária em 22/08/2022 e utilizado para pagamento de fornecedores.

Estoques: setembro apresentou decréscimo de 5%, em virtude maior volume de utilização dos itens estocados, em comparação as novas compras. O inventário de estoque enviado pela Recuperanda, aponta um total de R\$ 1.908.615,16. O valor contabilizado na Breithaupt é de R\$ 3.326.124,00, no entanto, há um valor de imóveis da Bracol lançados em estoque de R\$ 1.823.332,16. Desta forma, a diferença é de R\$ 405,8 mil a maior no relatório da empresa, do que os valores apresentados nas demonstrações contábeis. Em outro momento, a Recuperanda explicou que o valor de estoque em trânsito não estava sendo ajustado e que os lançamentos para correção, serão feitos mês a mês, sem prazo estimado para completo ajuste.

Adiantamentos: engloba, especialmente, adiantamento a funcionários e fornecedores, que motivou o decréscimo de 1% devido as baixas do período por emissão de nota fiscal. O relatório de adiantamentos a fornecedores referente ao mês de setembro não foi enviado. Pela movimentação identificada no razão, em setembro houve R\$ 68,9 mil de baixas pelas entregas com nota fiscal e R\$ 63,2 mil de novos adiantamentos, os principais adiantamentos do período são para Caue Interc. (R\$ 8 mil), Sodexo (R\$ 7,1 mil) e Casa da Lona (R\$ 4,6 mil). Há saldo de R\$ 396,9 mil para a Bracol Com. Exterior Ltda, de outros períodos, referente a um crédito em favor da Breithaupt, após o encerramento do mútuo, onde a Bracol iria compor a restituição desse saldo, através de venda de produtos importados, o que não ocorreu até o momento. Ainda, para regularização dos adiantamentos feitos para Bruno Breithaupt, seriam emitidas notas fiscais em nome de BB&F. A Recuperanda se comprometeu em encaminhar os documentos da empresa BB&F e as notas fiscais, para a Administração Judicial. Em reunião, a empresa informou que ainda não foram emitidas, pois a remuneração do Bruno acumula atrasos, e, quando alcançar a competência correspondente aos adiantamentos, as notas serão providenciadas. A situação será monitorada pela Administração Judicial.

Realizável a longo prazo: representa 73% do total do ativo e apresentou acréscimo R\$ 142,1 mil no período, especialmente, pela atualização do crédito pela taxa Selic, conforme processo nº 5002445-91.2019.404.7209, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS.

Imobilizado: o período apresentou decréscimo de 1%, em sua maior parte, pela venda de móveis e utensílios (R\$ 82 mil), máquinas e instalações comerciais (R\$ 59,8 mil), equip. Informática (R\$ 10,9 mil) e máquinas e instalações para segurança (R\$ 10,2 mil), pertinentes as filiais encerradas. As notas fiscais de venda enviadas, somam R\$ 85 mil, se tratando do valor residual após depreciação, que foi para o resultado. O relatório de baixa enviado, indicando quais itens foram baixados, confere com o valor apresentado a contabilidade. Destaca-se que não houve autorização para venda e se tratam de itens de lojas que foram fechadas. A empresa não tem providenciado o adequado levantamento das suas obrigações ao encerrar suas filiais, gerando distorções significativas na contabilidade.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO BREITHAUPT

BALANÇO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)

	jul/22	ago/22	set/22
CIRCULANTE	80.126.053	80.588.026	80.985.648
Fornecedores	30.458.085	30.568.637	30.788.378
Obrigações sociais e trabalhistas	22.754.220	22.930.088	23.136.184
Obrigações tributárias	17.559.686	17.644.241	17.713.361
Empréstimos e financiamentos	10.167.663	10.311.331	10.307.445
Adiantamento de clientes	1.760.590	1.760.590	1.760.923
Outras obrigações	-2.574.191	-2.626.861	-2.720.643
NÃO CIRCULANTE	63.422.078	63.408.857	63.408.829
Empréstimos e financiamentos	11.645.797	11.655.521	11.655.521
Passivo a descoberto	1.856.736	1.856.736	1.856.736
Partes relacionadas PC	46.868.003	46.845.058	46.845.030
Tributos diferidos	236.126	236.126	236.126
Contingências	2.815.416	2.815.416	2.815.416
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.128.388	21.505.931	21.006.734
Capital social	38.678.862	38.678.862	38.678.862
Reserva de capital	32.603.195	32.593.195	32.593.195
Lucros/ prejuízos acumulados	-62.468.369	-62.468.369	-62.468.369
Resultado do período	-5.524.383	-6.136.840	-6.636.037
Ajuste de avaliação patrimonial	18.839.027	18.839.027	18.839.027
Compensação PC	56	56	56
TOTAL DO PASSIVO	165.676.519	165.502.814	165.401.211

PASSIVO

Fornecedores: a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 219,7 mil, motivado pelas compras a prazo e inadimplência com fornecedores. O *aging list* do contas a pagar não foi enviado, na competência anterior indicava divergência do valor contabilizado, pois, contempla apenas dívidas extraconcursais da Breithaupt. Os débitos em atraso com alugueis, totalizam R\$ 6,4 milhões, sendo que R\$ 4,5 milhões estão arrolados na RJ e R\$ 1,9 milhão está vencido extrajudicial em processo de negociação para parcelamento.

Obrigações sociais e trabalhista: contempla, em sua maior parte, previdência a pagar (R\$ 19 milhões), FGTS a pagar (R\$ 2,1 milhões) e rescisões a pagar (R\$ 939,3 mil). O saldo da rubrica cresce mensalmente, devido a inadimplência dos encargos. De acordo com a Recuperanda, os salários não estão sendo pagos pontualmente no quinto dia útil, mas sim dentro do mês. A remuneração do presidente continua acumulando atrasos. A Breithaupt relatou que tem praticado o parcelamento de verbas rescisórias, para demissões voluntárias e involuntárias, independente das circunstâncias motivadoras (redução de quadro, performance, encerramento de operação ou outros). Os sindicatos estão cientes do parcelamento e indicando aos empregados a aceitação das propostas apresentadas. Ainda, a conta de rescisões cresce mensalmente e, conforme o balancete, acumula saldo de R\$ 939,3 mil. A Breithaupt informou que o crescimento da conta de rescisões, se deve ao número de funcionários demitidos por conta da reestruturação nos setores administrativo, fechamento do centro de distribuição e lojas.

Obrigações tributárias: o mês apresentou acréscimo de R\$ 69,1 mil motivado pela inadimplência dos tributos, especialmente, do ICMS que acumula saldo de R\$ 13,1 milhões. Os pagamentos que ocorreram no período, foram por compensações, em sua maior parte, de ICMS (R\$ 65,6 mil) que não alcançou a totalidade do valor apurado a recolher; COFINS (R\$ 43,7 mil); e PIS (R\$ 8,9 mil).

Empréstimos e financiamentos: a principal variação ocorreu no curto prazo, com acréscimo de 2%, resultante, principalmente, da negociação de títulos com a Fature Fomento Mercantil. As liquidações do período somaram R\$ 150,2 mil, enquanto as novas contratações foram de R\$ 404,8 mil, justificando o aumento. No passivo não circulante, cerca de 61% da dívida, na Breithaupt, é de empréstimos junto a Breithaupt Construções, empresa do Grupo, credora na RJ.

Outras obrigações: questionada sobre o montante negativo, a contabilidade informou que durante a conciliação das contas foram encontradas diversas inconsistências, sendo que essa, especificamente, se refere a "acerto contas patrimoniais". A empresa esclareceu que essa conta registrou todos os valores de acertos de ajustes de saldos das rubricas que estão conciliando desde 2018. E ainda, que esses valores, como já reportado, precisam ser levados ou para o resultado ou para acerto do valor no PL, junto a resultado acumulados. Conforme esclarecido pela Breithaupt, o volume é grande e necessitam de mais tempo para dar melhor tratamento. Interrogada sobre qual seria o prazo previsto para conclusão, a empresa informou que estão enfrentando muitos problemas com falta de funcionários na contabilidade, o que tem atrasado o cronograma para conciliação mas efetiva em algumas contas contábeis, ou seja, não há data prevista.



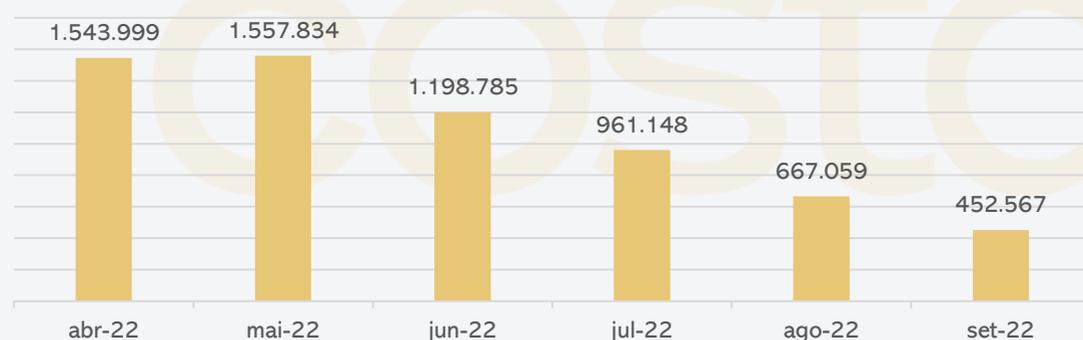
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - GRUPO BREITHAUPT

GRUPO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)	jul/22	ago/22	set/22	2022
Receita bruta	1.260.312	879.017	583.173	15.734.970
Deduções das vendas	-299.164	-211.958	-130.606	-3.382.241
Receita líquida	961.148	667.059	452.567	12.352.729
Custo das mercadorias vendidas	-600.908	-388.401	-239.511	-8.023.681
Resultado bruto	360.240	278.658	213.056	4.329.048
Despesas operacionais	-749.341	-1.032.603	-958.452	-10.905.170
Despesas com vendas	-520.079	-741.602	-718.674	-7.802.176
Despesas gerais e administrativas	-186.228	-250.662	-194.072	-2.769.527
Despesas com depreciação	-55.900	-53.117	-50.970	-949.140
Outras receitas/ despesas operacionais	12.866	12.778	5.264	615.673
Resultado operacional líquido	-389.101	-753.945	-745.396	-6.576.122
Outras receitas/ despesas não operacionais	1.419	9.942	18.687	511.060
Despesa financeira	-52.938	-49.857,0	-20.947	-2.022.025
Receita financeira	161.209	181.404,0	250.704	1.460.036
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-279.411	-612.456	-496.952	-6.627.051
Imposto de renda e Contribuição social	-	-	2.246	-8.986
Resultado líquido do exercício	-279.411	-612.456	-499.198	-6.636.037

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita líquida



Receita Bruta de Vendas e serviços: O faturamento apresentou decréscimo de 34%. De acordo com a Recuperanda, estão encontrando dificuldades de alavancar seu faturamento pela falta de capital de giro para compra de mercadoria

Deduções de vendas: Compreende os impostos sobre o faturamento, em setembro representou 22% do faturamento bruto e os valores mais significativos foram com ICMS R\$ 62 mil, PIS R\$ 7 mil e COFINS R\$ 32,6 mil. Na Bracol é contabilizado de forma equivocada CSLL e IRPJ nesta rubrica, contrariando as normas contábeis e fiscais.

Custos de mercadorias vendidas: Os custos representam 53% das receitas líquidas da empresa, gerando lucro bruto de R\$ 213 mil. Setembro apresentou decréscimo quando comparado ao mês anterior que representavam 58% da receita líquida, motivado pela retração das vendas e variação nos custos de aquisição de mercadorias vendidas. Engloba perda de estoques e custo dos produtos vendidos, devido ao rol de mercadorias da Recuperanda, variam mensalmente.

Despesas com vendas: As despesas com vendas sofreram acréscimo 3%, principalmente, pelo aumento de despesas com pessoal (R\$ 470,3 mil) devido ao desembolso com rescisões; despesas com publicidade e propaganda (R\$ 10,4 mil), em sua maior parte, com material em pdv; e aluguel de equipamento com a Macromaq (R\$ 18,4 mil) referente a locação de empilhadeiras.

Despesas administrativas: As despesas administrativas evidenciaram um aumento de 23%. O acréscimo se deu, especialmente, pela maior valor gasto com serviços temporários que, segundo a empresa, engloba serviços prestados por terceiros, tanto na parte executiva da empresa, mas também na parte de assessoria jurídica, o que gera uma variação independente ao faturamento; despesas de consumo como água (R\$ 1,9 mil) e energia elétrica (R\$ 11,8 mil). Além disso, o período contou com um valor expressivo de serviços de terceiros (R\$ 65 mil), onde os principais prestadores foram Encon Serviços (R\$ 20 mil) e Bruno Pinheiro (R\$ 10 mil); e despesas com softwares utilizados na operação das lojas (R\$ 26 mil)

Despesas com depreciação: O período exibiu decréscimo de 4%, devido aos ajustes depreciação societária. Esses ajustes foram decorrentes do fechamento de lojas, em relação aos itens imobilizados, aplicados em benfeitorias e reformas em imóveis de terceiros. O prazo de depreciação desse tipo de ativo, se calcula de acordo com o prazo estimado de contrato de permanência, e, no caso descrito, houve a antecipação do término da relação, sendo necessária a baixa.

Outras receitas e despesas não operacionais: A rubrica exibiu acréscimo expressivo de 88%, motivado, principalmente, pelas receitas eventuais com a venda dos itens do imobilizado (R\$ 85,5 mil), que tem como contrapartida os ajustes do imobilizado (R\$ 67,5 mil).

Resultado Financeiro: O mês de setembro apresentou um resultado financeiro positivo de R\$ 229,7 mil, principalmente, pelas receitas com juros de atualização Selic (R\$ 173,1 mil) referente ao processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS). As principais despesas foram com juros pagos a fornecedores (R\$ 6,5 mil), despesas bancárias (R\$ 3,1 mil) e juros s/ empréstimos e financiamentos (R\$ 12,4 mil).

Resultado Líquido: Embora tenham retraído os custos e as despesas, as receitas não foram suficientes para cobrir os gastos da Recuperanda, ocasionando um resultado negativo de R\$ 499,1 mil. Em 2022 a Breithaupt acumula prejuízos de R\$ 6,6 milhões.



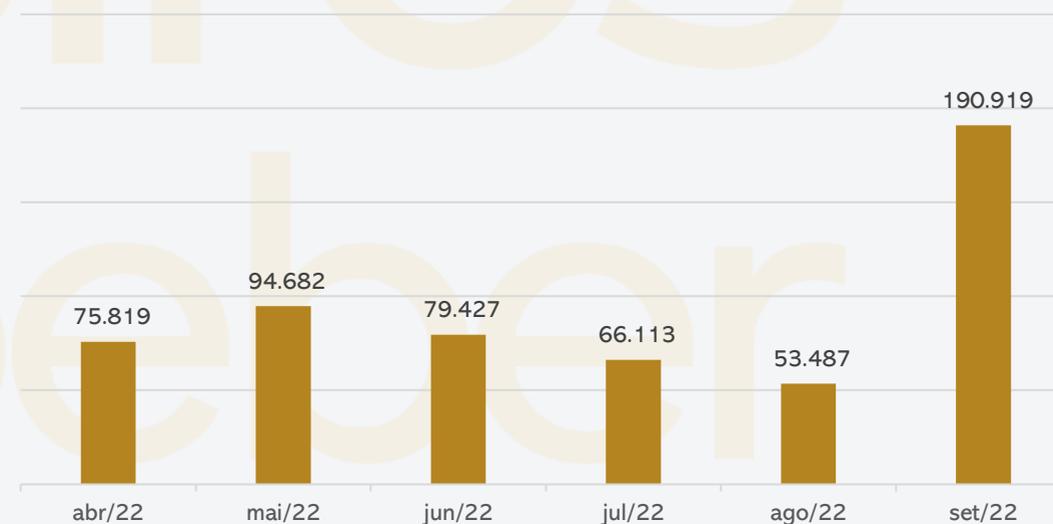
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - GRUPO BREITHAUPT

DFC BREITHAUPT (CONSOLIDADO)	jul/22	ago/22	set/22
Atividades Operacionais			
Prejuízo do Exercício -	279.412	610.081	499.197
Depreciação	298.003	143.225	123.747
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado	18.590	466.856	375.450
Duplicatas a Receber -	297.800	52.350	313.973
Outros Créditos Realizáveis	54.734	58.222	126.945
Impostos a Recuperar	36.029	8.224	7.742
Estoques	238.123	248.144	164.827
Realizável no Exercício Seguinte -	223.167	137.943	128.770
(Aumento) ou Redução do Ativo	192.081	7.853	143.230
Fornecedores	49.240	103.303	201.537
Obrigações Sociais e Trabalhistas	122.351	175.868	206.095
Obrigações Tributárias	127.757	82.364	69.120
Contas a Pagar	94.729	68.107	75.244
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	394.076	293.428	401.508
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	220.586	165.575	117.171
Atividades Investimentos			
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-	-
Atividades Financiamento			
Empréstimo de Curto Prazo -	297.993	143.669	254.630
Empréstimo de Longo Prazo	64.094	9.280	28
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	233.899	152.949	254.602,20
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.314	12.626	137.431,03
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO	79.427	66.113	53.487,47
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO	66.113	53.487,47	190.919

Atividades operacionais: no mês de setembro, o caixa líquido das atividades de operação foi negativo em R\$ 117,1 mil. Dentre as principais movimentações que influenciaram no caixa da empresa, estão vendas a prazo e inadimplência de clientes (R\$ 313,9 mil); adiantamentos a fornecedores e impostos a recuperar; e conta a pagar (R\$ 75,2 mil), que contemplam, principalmente, aluguéis a pagar e acerto de contas patrimoniais. Em relação aos impactos positivos do mês, destacam-se, retração dos estoques (R\$ 164,8 mil), inadimplência das obrigações sociais e trabalhistas (R\$ 206 mil); inadimplência com fornecedores (R\$ 201,5 mil) e outros créditos realizáveis (R\$ 126,9 mil), que compreendem, em sua maior parte, a provisão de atualização do crédito pela taxa Selic, conforme processo nº 5002445-91.2019.404.7209.

Atividades de financiamento: o curto prazo foi marcado pela negociação de títulos com a Fature Fomento Mercantil. As liquidações do período somaram R\$ 150,2 mil, enquanto as novas contratações foram de R\$ 404,8 mil. No longo prazo, em sua maior parte, trata-se da operação de mútuo junto a Breithaupt Construções, empresa do Grupo, credora na RJ.

Evolução Saldo em Caixa R\$



5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

DÍVIDA FISCAL

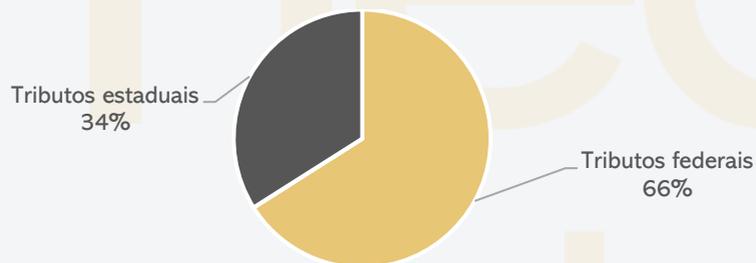
O Grupo Breithaupt está honrando parcialmente com os pagamentos dos tributos correntes e está analisando as modalidades de parcelamentos existentes para possível adesão.

O maior tributo em aberto é o INSS da empresa Breithaupt que soma R\$ 19,1 milhões. A Recuperanda esclareceu que há um processo tramitando para compensar os valores do INSS com os créditos gerados pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, porém ainda pende de autorização. A empresa informou que esse processo permanece em movimentação na esfera judicial, ou seja, não há data certa para seu desfecho. Ao final de setembro o passivo tributário totalizou **R\$ 39.019.390,22**.

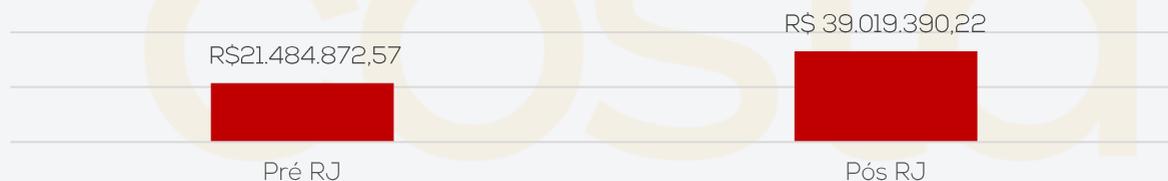
Na rubrica obrigações diversas, há um parcelamento de 5 milhões que está inativo referente a Breithaupt Construções, que embora faça parte do grupo, não está arrolada a RJ. O saldo é referente ao Parcelamento da Receita Federal PERT, onde era possível utilizar os créditos decorrentes de bases negativas de IRPJ e CSLL de Prejuízos Fiscais. Como as empresas tem participações entre elas, os prejuízos foram aproveitados para abatimento, que nesse caso foi a utilização da dívida previdenciária do Ind. Com. Breithaupt. Uma das situações impostas pela Receita Federal foi o registro contábil do valor utilizado do prejuízo fiscal, como uma dívida na empresa que utilizou o crédito.

Ao lado, segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:

Distribuição do passivo tributário



Posição Tributária



POSIÇÃO DOS TRIBUTOS BREITHAUPT:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a pagar	7.839
Retenção de ISS	3
Contribuição sindical	382
TOTAL	8.224

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a pagar	13.131.157
ICMS Difal a pagar	26.987
ICMS vendas entr. Futura	27.412
TOTAL	13.185.556

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	19.120.941
FGTS a pagar	2.108.879
IRRF a pagar	20.491
Retenção de IR	10.838
Retenção de CSRF	10.690
TOTAL	21.271.839

POSIÇÃO DOS TRIBUTOS BRACOL:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a pagar	2.651
Parcelamento ICMS	42.182
TOTAL	44.834

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
IRRF a pagar	25.920
Contribuição social	26.650
IR a recolher	20.940
PIS a pagar	4.290
COFINS a pagar	19.800
Retenções	38
Parcelamento IRPJ	213.008
Parcelamento IPI	94.050
Parcelamento PIS	38.991
Parcelamento COFINS	156.164
Parcelamento CSLL	96.560
IR/CS diferido	3.756.083
TOTAL	4.452.493

POSIÇÃO DOS TRIBUTOS HANCAR:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS a recolher	2.838
COFINS a recolher	21.667
IRRF a pagar	816
IRPJ a pagar	22.041
CSLL a pagar	9.059
IRRF a recolher s/ serviços	0
Retenção PIS/ COFINS/ CSLL	25
TOTAL	56.446

Na decisão que homologou o plano e concede a Recuperação Judicial, foi dispensada a apresentação das certidões negativas fiscais. A questão foi objeto de Agravo de Instrumento interposto pela União, autuado sob o nº 5026528-74.2022.8.24.0000, ao qual restou negado provimento em decisão datada de 01/09/2022. Aguarda-se trânsito em julgado.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- Substituição total ou parcial dos administradores ou modificações de seus órgãos administrativos;
- Venda parcial de bens;
- Será considerada a possibilidade de investimentos externos, por meio da venda de participação societária;
- Obtenção de recursos financeiros e/ou capital de giro de fornecedores e instituições financeiras parceiras;
- Equalização dos encargos financeiros relativos a debito de qualquer natureza;
- e/ou qualquer outro meio previsto no art. 51 da lei 11.101/2005.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS							
SUBCLASSE	PRAZO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Até 5 salários mínimos	30 dias	jun/22	jun/22	Não	Não	Não	vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.
Outros	12 Meses	jun/22	maio/23	Não	TR + 2%	Não	a partir de homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFARIO							
SUBCLASSE	PRAZO			CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	jun/23	jun/38	12 Meses	TR + 2%	50%	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para o primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas. Para os demais anos, ao saldo (pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pela Taxa Referencial de Juros - TR e de juros de 2% a.a., ambos contatos a partir do término do prazo de carência. No final do 12º mês, a contar da data da homologação, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.500,00, salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá quitação do credor. No final do 24º mês, a contar da data da homologação, será paga parcela na mesma forma que descrito anteriormente. Os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão anuais, e as parcelas nunca serão inferiores a R\$ 4.500,00.
CLASSE IV - ME e EPP							
SUBCLASSE	PRAZO			CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	7 anos	jun/23	jun/30	12 Meses	TR + 2%	40%	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO – CONDIÇÕES ESPECIAIS

CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO

O fornecedor de produtos ou serviços que vender para o Grupo Breithaupt na condição de Fornecedor Parceiro, atendendo às necessidades do Grupo, terá o pagamento de seu crédito acelerado com um percentual do valor total do novo fornecimento. Além disso, o Fornecedor Parceiro receberá o seu crédito sem o deságio previsto na respectiva classe, mantendo-se as demais condições de prazo, correção monetária e juros. Haverá aceleração do pagamento do crédito sujeito à recuperação judicial, mediante apuração mensal do volume e prazo do fornecimento, aplicando o percentual conforme tabela abaixo, e com pagamento no mês subsequente.

% Amortização	Prazo Pagamento Novo Fornecimento					
0,5%	30 dias					
1,0%	30 dias	60 dias				
1,5%	30 dias	60 dias	90 dias			
2,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias		
2,5%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	
3,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias

CREDOR LOCADOR PARCEIRO

A maioria dos estabelecimentos do Grupo Breithaupt operam em imóveis de terceiros, mediante contrato de locação comercial. Em função da necessidade de manter a fidelidade dos clientes, a preservação das lojas no atuais endereços se torna fundamental para a recuperação do negócio, propõe-se condição diferenciada de recebimento dos créditos dos Credores Locadores que, cumulativamente, atenderem aos seguintes requisitos: Conceder desconto mínimo de 25% no valor dos aluguéis mensais na data da impetração do pedido de recuperação, mantendo o benefício durante toda a contratualidade; prorrogar a vigência do contrato de locação comercial, fazendo com que o contrato tenha duração de 60 meses, a contar da data da homologação; não rescindir o contrato de locação. Os credores que cumprirem todos as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a data da homologação.

CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO

Qualificam-se como Credor Parceiro Financeiro as instituições financeiras que oferecerem novas linhas de crédito ao Grupo Breithaupt, no equivalente a pelo menos 30% do valor do seu crédito sujeito a recuperação judicial, com taxas de juros. Incluindo correção monetária, igual ou inferior à taxa média publicada pelo Banco Central do Brasil para operações de capital de giro da referida instituição, referente ao mês anterior àquele do início do prazo do crédito. Ainda é necessário que a linha de crédito seja concedida e efetivamente utilizada pelas Recuperandas, dentro do prazo de até 180 dias após a homologação. Os Credores que cumprirem as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em 72 parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a efetivação da utilização do crédito pela Recuperanda.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O plano de recuperação judicial da recuperanda foi aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 18/05/2021, sendo homologado em decisão proferida em 11/05/2022, data base para início dos prazos de cumprimento. Maiores detalhes poderão ser acompanhados em relatório específico, chamado de Relatório de Cumprimento do Plano ("RCP"), conforme determinações da Lei n.º 11.101/2005, em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO										ATUALIZAÇÃO EM SETEMBRO/2022			
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PRAZO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
Classe I - Trabalhistas	Outros	1.111.443,87	-	-	mai/22	mai/23	-	12 meses.	1.111.443,87	-	-	1.111.443,87	prazo máximo de até 12 meses, contados a partir de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	34.212.710,17	50%	12 meses	jun/23	jun/38	-	15 anos	17.106.355,09	-	-	17.106.355,09	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para o primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas. Para os demais anos, ao saldo (pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pela Taxa Referencial de Juros - TR e de juros de 2% a.a., ambos contatos a partir do término do prazo de carência. No final do 12º mês, a contar da data da homologação, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.500,00, salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá quitação do credor. No final do 24º mês, a contar da data da homologação, será paga parcela na mesma forma que descrito anteriormente. Os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão anuais, e as parcelas numa serão inferiores a R\$ 4.500,00.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	1.453.180,31	40%	12 meses	jun/23	jun/30	-	7 anos	871.908,19	-	-	871.908,19	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência
TOTAL		36.777.334,35							19.089.707,14	0,00	0,00	19.089.707,14	

* A empresa não iniciou os pagamentos, diante da condição do plano que não indica pagamentos mensais e sim prazo de 12 meses para início. Destaca-se que há uma subclasse, descrita no plano de recuperação judicial, onde os créditos trabalhistas, que venceram nos 03 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial seriam quitados até 30 dias após a homologação do plano, no valor limite de até 05 salários mínimos por trabalhador. O prazo para pagamento seria até junho/2022, porém a Breithaupt informou em reunião que não possui nenhum crédito que se enquadre nessa situação. A Administração Judicial solicitou que a Recuperanda formalizasse a informação via e-mail, contudo, não ocorreu até a finalização deste relatório. Em setembro/2022, não ocorreram pagamentos do Plano de Recuperação Judicial.





ANEXOS



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO/2022.



medeiros²
costa beber
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado
Período 01/01/2022 a 30/09/2022

<u>ATIVO</u>	<u>BREITHAUPT</u>	<u>BRACOL</u>	<u>HANCAR</u>	<u>CONSOLIDADO</u>
ATIVO CIRCULANTE	5.466.962	5.038.784	3.228	10.508.974
Caixa e Equivalentes de Caixa	187.836	(48)	3.132	190.919
Clientes	1.021.639	2.902.331	-	3.923.970
Estoques	1.502.792	1.823.332	-	3.326.124
Adiantamentos	1.424.844	-	96	1.424.940
Impostos a Recuperar	432.900	313.168	-	746.069
Outros Créditos	814.142	-	-	814.142
Despesas Exercício Seguinte	82.791	-	-	82.791
Pessoas Ligadas AT	18	-	-	18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.928.398	29.213.843	41.008.513	155.150.754
Realizável a Longo Prazo	76.415.220	20.928.872	23.202.091	120.546.183
Impostos a Recuperar LP	36.833.260	-	-	36.833.260
Depósitos Judiciais	772.187	-	-	772.187
Outros Créditos LP	-	18.308.194	-	18.308.194
IRPJ e CSLL Diferidos	17.883.157	-	-	17.883.157
Partes Relacionadas AT	20.926.615	2.620.678	23.202.091	46.749.385
Emprést PJ Ligadas	-	-	-	-
Créditos de Acionistas	-	-	-	-
Investimentos	799.244	239	17.374.314	18.173.798
Part. em empresas Coligadas/Controladas	-	239	7.597.465	7.597.704
Part. por Incentivos Fiscais	-	-	-	-
Outros Investimentos	799.244	-	9.776.849	10.576.093
Imobilizado	7.311.798	8.064.373	432.107	15.808.278
Intangível	402.137	220.359	-	622.495
Compensação AT	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	90.395.361	34.252.626	41.011.741	165.659.727

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado
Período 01/01/2022 a 30/09/2022

PASSIVO	BREITHAUPT	BRACOL	HANCAR	CONSOLIDADO
PASSIVO CIRCULANTE	(74.178.322)	(5.149.990)	(1.657.336)	(80.985.648)
Fornecedores	(30.784.051)	(4.328)	-	(30.788.378)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(23.136.184)	-	-	(23.136.184)
Obrigações Tributárias	(13.159.589)	(4.497.326)	(56.446)	(17.713.361)
Empréstimos e Financiamentos	(9.767.526)	(539.919)	-	(10.307.445)
Adiantamento de Clientes	(145.106)	(14.926)	(1.600.891)	(1.760.923)
Outras Obrigações	2.814.133	(93.490)	-	2.720.643
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(39.777.368)	(21.408.505)	(2.222.956)	(63.408.830)
Empréstimos e Financiamentos LP	(9.465.173)	(48.550)	(2.141.799)	(11.655.521)
Passivo a Descoberto - Investida	(1.520.481)	(336.255)	-	(1.856.736)
Partes Relacionadas PC	(25.740.172)	(21.023.701)	(81.157)	(46.845.030)
Pessoas Ligadas PC	-	-	-	-
Tributos Diferidos	(236.126)	-	-	(236.126)
Contingências	(2.815.416)	-	-	(2.815.416)
Obrigações Tributárias LP	-	-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	23.818.902	(7.694.131)	(37.131.449)	(21.006.677)
Capital Social	(38.593.862)	(80.000)	(5.000)	(38.678.862)
Reserva de Capital	(54.337)	(8.584)	(32.530.274)	(32.593.195)
Reserva de Reavaliação em Controlada	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	62.629.882	(161.512)	-	62.468.369
Resultado do Período	6.800.334	(96.666)	(67.631)	6.636.037
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(6.963.114)	(7.347.368)	(4.528.544)	(18.839.027)
Compensação PC	(56)	-	-	(56)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(90.136.844)	(34.252.626)	(41.011.741)	(165.401.211)

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado
 Período 01/01/2022 a 30/09/2022

RESULTADO	BREITHAUPT	BRACOL	HANCAR	CONSOLIDADO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.100.770	540.000	94.200	15.734.970
(-) Deduções da Receita	(3.317.621)	(61.182)	(3.438)	(3.382.241)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.783.149	478.818	90.762	12.352.729
Custo das Mercadorias Vendidas	(8.023.681)	-	-	(8.023.681)
LUCRO BRUTO	3.759.469	478.818	90.762	4.329.049
Despesas Operacionais	(10.879.009)	(5.400)	(20.762)	(10.905.171)
Despesas com Vendas	(7.802.176)	-	-	(7.802.176)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.746.488)	(2.278)	(20.762)	(2.769.527)
Despesas com Depreciação	(946.018)	(3.122)	-	(949.140)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	615.673	-	-	615.673
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	510.450	-	610	511.060
Outras Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	510.450	-	610	511.060
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINA	(6.609.090)	473.418	70.610	(6.065.062)
Despesa Financeira	(1.643.982)	(376.752)	(1.291)	(2.022.025)
Receita Financeira	1.452.738	-	7.298	1.460.036
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(6.800.334)	96.666	76.617	(6.627.051)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-	-	(8.986)	(8.986)
RESULTADO DO PERÍODO	(6.800.334)	96.666	67.631	(6.636.037)

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54